



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 - Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota - SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente AMAS – Associação Metodista de Ação Social		C.N.P.J. 04.481.968/0001-38		
Endereço: Rua Das Violetas,225 – Jardim das Flores.				
Cidade Cândido Mota	U.F. SP	CEP 19.883-564	Telefone (18) 3341-5538	E-mail amas.candidomota@hotmail.com
Conta Corrente	Banco Banco do Brasil		Agência – 1729-9	Praça de Pagamento
Nome do Responsável: Adriano Dias.				CPF: 355.692.298-33
C.I./Órgão Expedidor: SSP		Cargo: Pastor Evangélico.		Função: Presidente.
Endereço: Rua Joaquim Cavina, 220 – Conj.Habitacional Sebastião Alves Borges.				CEP 19.883-400

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto – Plano de trabalho Famílias em Construção 2025”.	Período de Execução	
	Início: A partir da data da assinatura do Termo.	Término: 6 meses após assinatura do Termo.
Identificação do Objeto – Custear as despesas com material de consumo e pagamento de Serviços de Terceiro Pessoa física ou jurídica, para manutenção do Projeto Famílias em Construção.		
Justificativa da Proposição: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) exerce um papel complementar ao Trabalho Social com Famílias desenvolvido pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Os riscos e vulnerabilidades enfrentados por esse público impõem diversos desafios, entre eles a segurança do convívio familiar, que pode ser fortalecida por meio da atuação dos serviços socioassistenciais, especialmente no atendimento a crianças e seus cuidadores. O Projeto Famílias em Construção , em suas edições anteriores, foi um grande sucesso. A iniciativa proporcionou escuta qualificada e oportunidades de aprendizado para um grupo social que, frequentemente, tem pouco acesso à informação e a espaços de diálogo. Realizado no período noturno, o projeto contou com ampla participação de mães e cuidadoras, em sua maioria diaristas, que conseguiram conciliar suas rotinas de trabalho com a participação nas atividades propostas. Mais do que adquirir novos conhecimentos, essas mulheres e seus filhos, vivenciaram um espaço de convivência comunitária, solidariedade e acolhimento. Diversos casos relevantes foram registrados ao longo do projeto, principalmente envolvendo mulheres que relataram mudanças significativas em suas condições de vida. Compartilharam momentos de alegria, tristeza, emoções e, sobretudo, sentiram-se ouvidas e acolhidas em suas demandas. Estrutura do Projeto 2025 A nova edição do Projeto Famílias em Construção , prevista para 2025, terá duração de seis (6) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Fomento. As atividades ocorrerão por meio de encontros semanais , seguindo uma programação fixa:		

- **Acolhida inicial:** conduzida pela Coordenadora do projeto;
- **Roda de conversa:** espaço de diálogo e troca de experiências entre os participantes;
- **Oficinas simultâneas:**
 - Oficina de Artesanato (para adultos); Oficineira Marcia.
 - Artes Cênicas/dança (para os adolescentes); Oficineiro Dário.
 - Oficina de Mobilidade/Defesa pessoal; (Para adultos) Oficineiro Anderson.
- **Momento de lanche:** promovendo integração, afeto e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Além das atividades regulares, estão previstas festas temáticas ao longo do projeto, e, como encerramento, será realizado um passeio coletivo, simbolizando a celebração dos vínculos construídos e dos aprendizados compartilhados durante a jornada.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Duração	
			físico	Início	Término
Adquirir gêneros alimentícios. (salgados ou lanches).	Mensal.	Salgados e doces para os dias de atividades e eventos em datas comemorativas.	Conforme demanda.	A partir da assinatura do Termo.	6 meses após a assinatura do Termo.
Pagamentos de Coordenador e oficineiros, para realização das atividades.	Mensal.	Pagamento dos Prestadores de Serviços Pessoa física ou jurídica.	Conforme demanda.	A partir da assinatura do Termo.	6 meses após a assinatura do Termo.
Passeio com grupo de usuários.	Única.	Passeio com grupo de Usuários para Fechamento do Projeto.	Conforme demanda.	A partir da assinatura do Termo.	6 meses após a assinatura do Termo.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
5.1	Gêneros alimentícios, lanches e salgados para dias de atividades e eventos em datas comemorativas.	R\$ 3.315,00 51 centos de salgados.	R\$ 3.053,00	R\$ 262,00
12.		04		0
12.6	Efetuar pagamentos Serviço de Terceiros pessoa física – Professor/Facilitador de Oficina para adolescentes.	R\$ 3.024,00	R\$13.800,00	
12.7	Efetuar pagamento jurídica. Equipe que	R\$ 10.776,00		



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 - Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota - SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

	executará o projeto Famílias em Construção.(Coordenador de turmas, Ofcineiro/Professor de Mobilidade Física e Professor/facilitador de Oficina de Artesanato.	Total: R\$ 13.800,00		
4.5	Passeio com grupo de usuários.	R\$ 3.147,00 30(usuários)	R\$ 3.147,00	0
TOTAL		R\$20.262,00	R\$20.000,00	R\$ 262,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pagamento de gênero alimentícios. Pagamento de Serviço de terceiros (pessoa física e jurídica), Pagamento Day Use (Passeio) com o grupo de usuários.	R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00	R\$ 6.212,00

2. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Cândido Mota, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Cândido Mota, 26 de maio de 2025.

Adriano Dias
Presidente da AMAS

Isabel C. A. Nery Evangelista
Responsável pelo projeto

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Cândido Mota / /2025

Concedente